



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS AMBIENTAIS – UNIFAL-MG

Aos sete dias e aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às 13 horas e 30 minutos via conferência Google Meet, reuniu-se a Comissão de Bolsas para a 18ª Reunião, sob a presidência do Professor Thiago Corrêa de Souza, com a presença do Prof. Plínio Rodrigues dos Santos Filho, Profa. Erica Hasui o representante discente Lucas Emanuel Servidoni e a secretária Márcia Lúcia Pereira Avelar. Pauta: **1. Distribuição de bolsas:** Mestrado: 06 bolsas CAPES (sendo que uma bolsa CAPES de 12 meses foi para a Discente Victória Alice Divino Dias do processo seletivo anterior, decisão que já tinha sido tomada na reunião da Comissão, uma bolsa Capes de 18 meses para Noéle Aparecida Simões que ficou em primeiro lugar, 2 bolsas CAPES de 24 meses para Carla Beatriz Silva e Ricardo Alves Siqueira Junior e uma bolsa CAPES de 6 meses para Sarah Mendonça Rigotto) e 01 FAPEMIG (24 meses para a discente Luana de Paula Ferreira). Doutorado: 03 bolsas CAPES (48 meses de bolsa CAPES para os discentes Nayara Clarete da Penha, Gabriela Azevedo Rocha Heberon Teixeira da Silva) e 01 institucional –PAEC (48 meses de bolsa para o discente Andrés Alfonso Figueroa Ramirez). As bolsas foram distribuídas conforme a classificação no processo seletivo; **2. Aprovação de relatórios dos bolsistas:** a comissão analisou e aprovou os relatórios semestrais dos bolsistas 2020/2 e 2021/1; **3) Edital PDSE: avaliação da possibilidade de prorrogação de bolsa para a primeira turma de doutorado/2019:** ficou decidido por dois votos a um, não prorrogar os 48 meses de bolsa, contudo o colegiado poderá conceder prorrogação do curso sem a bolsa; **4) Solicitação para conclusão de docência no semestre letivo 2022 no Grupo Unis da discente de doutorado Gabriela Azevedo Rocha (23087.003123/2022-17):** A comissão de bolsas do PPGCA da UNIFAL-MG não é favorável ao pedido, contudo entende que se o orientador for favorável, e não há remuneração, a discente pode finalizar suas atividades na Instituição UNIS; **5. Solicitação de implementação de bolsa para o aluno Guilherme da Silva Rios que está com a matrícula no PPGCA pendente (23087.003165/2022-40):** os membros da comissão foram contrários à solicitação (dois votos contrários e um voto a favor), pois o pedido vai contra o artigo quinto das normas de bolsa do programa; não atende as exigências do edital de seleção EDITAL Nº 025/2021 COPG/PRPPG, em seu item 3.1; e não atende a exigência da CAPES em que o aluno deve estar devidamente matriculado. Contudo ressaltamos nessa ATA, a decisão do colegiado em conceder ao Guilherme à partir de Outubro a bolsa, caso ele se regularize. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Márcia Lúcia Pereira Avelar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Corrêa de Souza, Presidente**, em 10/08/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057427** e o código CRC **BOF714A8**.

